EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA PARA O BIÊNIO 2027–2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal para disciplinar sua organização interna e o processo de escolha dos membros da Mesa Diretora, observados os princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Biritinga estabelece a duração do mandato da Mesa Diretora, sem fixar data específica para a eleição de renovação nem estabelecer vedação expressa à sua antecipação;

CONSIDERANDO que o mandato da Mesa Diretora possui duração de dois anos, conforme o art. 11, parágrafo único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.733, segundo o qual as eleições das Mesas Diretoras para o segundo biênio devem ocorrer a partir do mês de outubro do ano imediatamente anterior ao início do respectivo mandato;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI nº 7.734, reafirmou a necessidade de contemporaneidade entre a eleição da Mesa Diretora e o início do mandato, em observância aos princípios republicano e democrático;

CONSIDERANDO o julgamento da ADPF nº 959, no qual o Supremo Tribunal Federal reconheceu a legitimidade da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador/BA para o biênio 2023–2024, em contexto de antecipação de eleição de da mesa diretora.

CONSIDERANDO o precedente administrativo da Câmara Municipal de Biritinga, consubstanciado no Edital de Convocação nº 001/2018, de 16 de maio de 2018, que convocou eleição antecipada da Mesa Diretora para o biênio 2019–2020;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar publicidade, transparência, igualdade de participação e observância das formalidades regimentais no processo de escolha da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Biritinga para a eleição dos membros da Mesa Diretora que exercerão mandato no biênio compreendido entre 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º A eleição será realizada no dia 04 de novembro de 2026 (quarta-feira), às 19H, no Plenário da Câmara Municipal de Biritinga, observadas as normas regimentais vigentes.

Art. 3º A eleição destina-se ao preenchimento dos seguintes cargos da Mesa Diretora:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Primeiro-Secretário;

IV – Segundo-Secretário.

Art. 4º Os vereadores interessados em concorrer deverão apresentar suas respectivas chapas, com indicação dos candidatos e dos cargos pretendidos, observando-se os procedimentos e prazos estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 5º A votação observará o disposto nos arts. 14 e seguintes do Regimento Interno, especialmente quanto ao quórum, à apresentação das chapas, ao escrutínio e à proclamação do resultado.

Art. 6º Os membros eleitos exercerão suas funções a partir de 1º de janeiro de 2027, ficando preservado o mandato da atual Mesa Diretora até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, observada a legislação municipal e regimental aplicável.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Biritinga/BA, em 03 de novembro de 2026.

JAZIEL DE NASCIMENTO SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA